

AVISO

Procedimento de Recrutamento de um Técnico Superior – Grau 3 em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo para exercer funções no NOVA Cidade – *Urban Analytics Lab*.

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sâáguas, datado de 21 de julho de 2025, se encontra aberto procedimento com vista à contratação de um Técnico Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções no NOVA Cidade – *Urban Analytics Lab*.

Referência: CT_IMS_TS_TC_PRR_BLOCKCHAIN_2025_01

Local de trabalho: Instalações da NOVA IMS, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

1. Conteúdo funcional:

Membro da equipa para a implementação do projeto “BLOCKCHAIN.PT”, financiado pela União Europeia, através da RE-C05-i01.01 – Agendas/Alianças Mobilizadoras para a Reindustrialização, nos termos do Aviso n.º 01/C05-i01/2021, de acordo com o Regulamento (eu) 2021 /241 do Parlamento Europeu e do Conselho de 12 de fevereiro de 2021 e no Plano de Recuperação e Resiliência de Portugal na sua Componente 5 – Capitalização e Inovação Empresarial e no Regulamento do Sistema de Incentivos “Agendas para a Inovação Empresarial”, aprovado pela Portaria N.º 43-A/2022 de 19 de janeiro de 2022.

O projeto tem por objetivo contribuir para o reforço do esforço de digitalização do País, acelerando a transição verde, ajudando a tornar o País mais resiliente, competitivo e sem deixar ninguém para trás, nomeadamente por via:

- da transferência de conhecimento para as empresas;
- do aumento da capacidade de resposta e a criação de centros de competência blockchain.

O projeto encontra-se dividido em 10 (dez) Work Packages, 6 (seis) Work Packages verticais (WP) e 4 (quatro) Work Packages horizontais (WPH), designadamente:

- WP1 - Agricultura e Agroalimentar;
- WP2 - Saúde e Bem Estar;
- WP3 - Desenvolvimento Sustentável e Territórios Inteligentes;
- WP4 - Desporto, Cultura e Lazer;
- WP5 - Nova Economia dos Dados e do Conhecimento;
- WP6 - Gestão de Ativos Digitais;
- WPH1 - Interoperabilidade;
- WPH2 - Disseminação, Exploração e Demonstração;
- WPH3 - Academia de Formação;
- WPH4 - Gestão da Agenda e Inovação.

O Técnico desempenhará, na equipa de projeto, as funções de Investigador Junior e colaborará na elaboração dos produtos/entregáveis do projeto, com destaque para as seguintes tarefas:

- Disponibilização, nos prazos estabelecidos, dos elementos que forem solicitados pelas entidades com competências para o acompanhamento, avaliação de resultados do projeto;
- Comunicação de todas as alterações ou ocorrências relevantes que ponham em causa os pressupostos com base nos quais o projeto foi aprovado, bem como a sua realização pontual;
- Prestação de todas as informações necessárias ao acompanhamento e controlo, nomeadamente os dados para a verificação física do projeto;
- Prestação de todas as informações necessárias à resolução de questões técnicas do projeto;
- Informação sobre a progressão dos trabalhos, por referência aos termos e prazos fixados no Termo de Aceitação do projeto;
- Realização e fornecimento dos elementos, documentos e ações necessárias ao cumprimento dos objetivos do projeto.

Todas as atividades serão desenvolvidas no cumprimento do calendário de implementação do projeto.

Complementarmente às atividades a desenvolver no âmbito do projeto “BLOCKCHAIN.PT”, desempenhará a seguintes atividades:

- Realização de pesquisas sobre blockchain e EBSI, com ênfase na interoperabilidade com outras redes;
- Desenvolver e implementar sistema de emissão e verificação de credenciais académicas;
- Interagir e coordenar a integração da plataforma com os hosts;
- Desenvolver código para os PPS do projeto;
- Colaboração na elaboração de propostas de pesquisa, trabalhos de pesquisa e relatórios;
- Apresentação dos resultados da investigação e do projeto em seminários, workshops e conferências;
- Colaboração com os membros da equipa e outros.

2. Requisitos gerais de admissão:

Licenciatura em engenharia informática ou ciências da computação.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura

3. Requisitos especiais:

a) Conhecimentos específicos:

- Bons conhecimentos em standards Open ID e W3C;
- Bons conhecimentos em Java, TypeScript, Solidity;
- Interesse demonstrado em colaborar na elaboração de trabalhos científicos;
- Bons conhecimentos de inglês, falado e escrito;

b) Experiência profissional:

- Experiência ou forte interesse em desenvolver projetos com TypeScript/Javascript, Node.js;
- Experiência de trabalho como assistente de investigação;
- Experiência em investigação, incluindo a produção de trabalhos académicos;
- Experiência no desenvolvimento e redação de documentos científicos;

c) Competências:

- Orientação para Resultados;
- Iniciativa e autonomia;
- Inovação e qualidade;
- Responsabilidade e compromisso com o Serviço;
- Excelentes capacidades de comunicação e interpessoais;
- Trabalho de equipa e cooperação;
- Tolerância à pressão e contrariedades.

4. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento e envio do Formulário, disponível em https://www.novaims.unl.pt/media/1p5dkuns/1-formulario-candidatura_nova-ims.pdf, acompanhado de *curriculum vitae*, detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico rh@novaims.unl.pt, indicando no assunto a referência **CT_IMS_TS_TC_PRR_BLOCKCHAIN_2025_01**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo de candidaturas, de algum dos documentos mencionados, determina a exclusão do processo de recrutamento.

5. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, do dia 23 de julho de 2025 até ao dia 31 de julho de 2025.

6. Métodos de seleção:

A seleção será feita por Avaliação Curricular (AC), podendo ser complementada por Entrevista Profissional de Seleção (EPS), caso a Comissão de Seleção considere necessário. A Avaliação Curricular (AC) é expressa numa escala de 0 a 20.

Os/As candidatos/as que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, no método de seleção “avaliação curricular”, consideram-se excluídos do recrutamento. Se a Comissão de Seleção assim o entender, poderá convocar para entrevista, os/as três candidatos/as melhor qualificado/as.

A Classificação Final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final} = AC \quad \text{ou} \quad \text{Classificação Final} = (40\% \times AC) + (60\% \times EPS)$$

Caso nenhuma das candidaturas, que venha a ser apresentada, evidencie possuir um perfil com o nível de qualidade e de adequação necessário ao desempenho das funções em causa, o procedimento será dado por concluído sem que seja realizado qualquer recrutamento.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

7. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, sendo objeto de negociação com o empregador de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador.

8. Composição da Comissão de seleção:

Presidente:

Dr. Pedro Miguel Garcia Bernardino

Vogais efetivos:

Professor Doutor André Figueiredo Barriguinha

Professor Doutor João Bruno Morais de Sousa Jardim

Vogais suplentes:

Dra. Vera Lúcia Machado Pereira Alves

Doutor Ian James Scott

Em caso de ausência, falta ou impedimento do Presidente da Comissão, este será substituído pelo primeiro vogal efetivo.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e, tratando-se de concurso para preenchimento de uma vaga, não é fixada quota de lugares a prover por pessoas com deficiência, tendo o candidato deficiente preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

Pedro Garcia Bernardino
Administrador Executivo